



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 526/2021

*Rescinde contrato de servidor
admitido em caráter temporário.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir o contrato firmado com o servidor Sr. **KAIQUE SALOMAO PERES**, a pedido deste, do cargo de Recepcionista, admitido em caráter temporário, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de outubro de 2021.


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilie Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município*

Publicado
28 / 10 / 2021